



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

011

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI N.º 174/2025

Fica alterada a redação do artigo 14 caput, do Projeto de Lei n.º 174/2025, passando a conter a seguinte redação:

Art. 14, caput

caput - A solicitação das autorizações ambientais para as tipologias descritas no artigo 3º deverá ser feita pelo interessado, mediante requerimento escrito protocolizado e encaminhado à SEMA, contendo as seguintes documentações e informações obrigatórias para qualquer tipologia de solicitação, previstas nos incisos I a III, e aplicadas à cada caso específico, previstas nos incisos IV a XI, adiante:

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo corrigir irregularidades na redação que legislação que "Dispõe sobre corte de árvores isoladas, agrupamentos arbóreos, supressão de fragmentos florestais e intervenções em áreas de preservação permanente no Município de Ibiúna".

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 09/12/2025

Sec. Administração